

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 06Jul15 NUMERO: 2015NE001497 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
 ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
 MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 81431777/0001-02 - MARCOS AURELIO COLLACO - EPP
 ENDERECO : VALENTIN BOSA FILHO 170 BOTIATUVINHA
 MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 82400-130

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2015NECT - AQUISIÇÃO DE CLAVICULÁRIOS PARA A COORDENADORIA DE SESSÕES, COORDE-
 NADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS E CONTROLE DE
 TERCEIRIZADOS E SEÇÃO DE MANUT. PREDIAL. PAE N. 35.887/15. REQ. CIS. L. 1480.

CLASS : 1 14123 02122057020GP0042 084725 0100000000 449052 000000 AREA MOVEIS
 TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO
 AMPARO: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 35887/15
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: PR / 7535
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 512,00

QUINHENTOS E DOZE REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 06Jul15 NUMERO: 2015NE001497 PROCESSO: 35887/15
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 81431777/0001-02 - MARCOS AURELIO COLLACO - EPP
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 42 -MOBILIARIO EM GERAL

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	4	VALOR UNITARIO:	128,00
			VALOR DO SEQ. :	512,00

PORTA CHAVES (CLAVICULÁRIO), COM CAPACIDADE PARA 60 CHAVES, COM CHAVE DE SEGU-
 RANÇA, FECHADURA E CAIXA EM CHAPA DE AÇO, COR BEGE, NAS DIMENSÕES DE 250 X 83
 X 182MM, ACOMPANHA CHAVEIROS EM CINCO CORES PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DE SETORES
 COM ORGANIZAÇÃO DE SETORES.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

LOCAL DA ENTREGA: PRÉDIO ANEXO DO TRESA, NA RUA ESTEVES JÚNIOR, Nº 80, CENTRO,
 FLORIANÓPOLIS/SC, NA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, NO HORÁRIO DAS 13 ÀS 19 HO-
 RAS.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N. 8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/EN-
 TREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A
 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL
 DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO. RECUR-
 SOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO O MESMO SER
 DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMEN-
 TO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCA-
 MINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

T O T A L : 512,00

 RAFAEL ALEXANDRE MACHADO
 ORDENADOR SUBSTITUTO

 SALÉSIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO